

De: jahauton@gmail.com
Enviado em: quarta-feira, 31 de julho de 2024 07:21
Para: SRE
Assunto: Contribuições Conselheiro Fiscal e Comitês de Auditoria (NOVO MERCADO)

Você não costuma receber emails de jahauton@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia!

Visando contribuir com a evolução das regras e melhorar a efetividade das estruturas de fiscalização e controle sobre as empresas listadas NOVO MERCADO, envio as sugestões abaixo para a devida apreciação dos órgãos reguladores:

- mínimo de três integrantes no comitê de auditoria estatutário (CAE), sendo no mínimo um "audit committee financial expert" (ACFE)... Empresas listadas devem divulgar em seu material direcionado aos investidores representação formal que possui em sua composição do CAE um ACFE (com o devido disclosure do Currículo Vitae - CV).
- não pagamento de PLR ou instrumento variável aos integrantes do CAE, e ao conselheiro "articulador" entre o conselho de administração e o CAE. E não terem ações da empresa listada onde atuam visando manter a sua independência.
- se o integrante do CAE atender simultaneamente mais que três empresas listadas, o conselho de administração da Empresa deve divulgar em seu "proxy" porque concluiu que essa situação não fere a potencial diligência do integrante em suas responsabilidades junto ao processo de fiscalização (benchmark seria não permitir mais que 3 empresas listadas como integrante do CAE).
- limitar o prazo de 10 anos para rodizio de integrantes do CAE visando independência e "fresh mind".
- em caso de ACFE com histórico de sócio contador técnico de auditoria em empresa listada, cujos auditores independentes em atuação sejam da mesma empresa de auditoria pretérita do ACFE (aposentado ou retirado), obter carta de representação formal do ACFE e da empresa de auditoria independente confirmando que não existem conflitos de independência e interesse a compartilharem ao mercado (benchmark seria ter ACFE com brand diferente da empresa de auditoria independente designada na empresa listada).
- CVM avaliar implementação de equipe interna de inspetores e revisores "dogs watcher", visando atestar qualidade dos exames de auditoria independente considerando na cobertura métricas quantitativas e qualitativas nas empresas listadas (tal como o PCAOB e UK)
- na potencial implementação de exames de asseguarção do ambiente de controles internos das empresas listadas, usar a abordagem americana de "auditoria integrada" (mesma empresa de auditoria).

A disposição de esclarecimentos adicionais –

JOHN ALEXANDER AUTON (JAA) – no linkedin

55-21-999819820 (inclusive ZAP).

